ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

Ata CONDEF n. 01/2026
Data: 11/02/2026

Às 08:39, do dia 11 de fevereiro de 2026, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: Instituto Elas: Titular: Larissa Sanches de Campos; Núcleo Ttere de Trabalho: Titular: Neuza da Costa Duarte; Secretaria Municipal de Assistência Social: Suplente: Rosângela Aparecida Ruiz Ferreira; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ariadine Ferigato Gonçalves; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Andreia dos Santos Siqueira Oliveira; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública: Titular: Adilson Agnaldo de Souza e Suplente: Bianca Ferreira Teotônio; Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação; Suplente: Maria Gabriela Salvino Contre;

Iniciando a reunião, a presidente Sra. Larissa agradece a presença de todos e começa falando sobre a pauta, que na data de ontem ela esteve em uma reunião junto a Secretaria de Assistência Social e que as notícias não são boas. Ela explica que atualmente o município encontra-se com um problema em que o poder judiciário não entende a diferença entre transtorno mental e deficiência, e isso tem afetado diretamente as residências inclusivas, a qual umas delas é do segmento que ela representa no conselho. É falado que está vindo uma demanda de usuários judicializados e ela informa que o conselho precisa se posicionar para dar a responsabilidade para o órgão competente. Para ela, falta entendimento do judiciário e da rede de serviços que são prestados nas residências inclusivas. Ela acrescenta que hoje, todas as judicializações estão sendo encaminhadas para a Residência Elas e Eles, porém eles não possuem vagas para fazer o atendimento, não é feito busca em outras residências inclusivas, inclusive ela diz que até parece perseguição. Acrescenta que o conselho precisa pensar em algum movimento junto ao judiciário e ao Ministério Público, de forma geral para o atendimento a pessoa com deficiência, o problema também é que a rede de serviços precisa de mais articulação, as questões de saúde estão se confundindo com a assistência social. Fica definido oficializar a Secretaria de Assistência Social solicitando um posicionamento referente a essa situação, sobre a demanda ser de saúde e a assistência estar tendo que atender. A presidente explica que essa demanda, que deveria ser da saúde, vem pra assistência social e o atendimento acaba sendo prejudicado, pois não é para esse público, e isso acarreta problemas muito piores como a incidência de violência e abusos, colocando os funcionários e os próprios usuários em risco. Os conselheiros concordam e acham que seria interessante também oficializar o Ministério Público

Ata CONDEF n. 01/2026
Data: 11/02/2026

e a Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência com a situação. Em seguida é falado de denúncia enviada pelo Ministério Público onde a denunciante estava encontrando problemas com o funcionário que faz o transporte junto a entidade que a atende. Foi solicitado parecer para entidade que enviou a resposta que difere do que fora denunciado. A presidente diz que respondeu o MP com a resposta da entidade e que fica muito difícil do conselho tomar algum tipo de ação, visto que fica a palavra de uma parte contra a da outra, que não é de vossa competência julgar quem está certo ou errado, e sim de apontar algo caso a denunciante tenha sofrido algum tipo de violação de direitos, que não foi o caso, tudo leva a crer que houve uma desinteligência entre as partes. Nada mais havendo a tratar, às 09:28 deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CONDEF, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CONDEF, Larissa Sanches de Campos Larissa Sanches de Campos.